

Ata da Comissão Eleitoral do SITESP.

Aos seis dias do mês de outubro de 2026, às 14 horas, reuniram-se presencialmente na sede do SITESP os membros da Comissão Eleitoral, José Roberto Fernandes (CPF: 076.676.688-84), Ubiratã da Cunha Machado Lima (CPF: 013.020.908-28), Vera Lucia Passos (CPF: 045.577.748-90), sob a presidência do primeiro, para no uso de suas atribuições estatutárias, em especial as descritas na parte final do art. 44 do estatuto do SITESP, bem como para dar cumprimento ao Edital das Eleições de 2026, publicado em 04 de setembro de 2026, no jornal Folha de São Paulo e no Diário Oficial da União, o qual será republicado em 27 de outubro de 2026 pelos mesmos canais. Na oportunidade, nos termos do Art. 42, inciso IV, do Estatuto, a comissão se reuniu com os fiscais indicados por cada chapa, quais sejam **Ademir Aparecido Mendes da Silva (chapa União, Trabalho e Conquistas)** e **Aimar Vanderlei Ferreira (chapa Transparência e Ação)**, e iniciaram abrindo os envelopes que encontravam-se lacrados, realizando a leitura da relação de servidores acerca dos membros da primeira chapa, onde foram analisados os documentos encaminhados tempestivamente pela **Chapa “União Trabalho e Conquistas”**, constituída pelos seguintes membros: **Presidente: Luiz Carlos Ferreira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG 19.680.773-6, CPF 071.984.128-31 e PIS/PASEP 122.898.923-37, Técnico da Fazenda Estadual, classificado na Escola de Governo “EGESP” da Secretaria da Fazenda, domiciliado e residente à Rua Barra Funda, 891, ap. 01, bairro Barra Funda, São Paulo-SP, CEP 01152-000; **Vice-Presidente: Vanderlei Cardoso da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG 45.073.691-X, CPF 372.745.328-12 e PIS/PASEP 209.735.679-58, Técnico da Fazenda Estadual de São Paulo, classificado e em exercício no Posto Fiscal 10 de Ribeirão Preto-SP, domiciliado e residente à Rua José de Paiva Roxo, 387, ap. 21, Ribeirão Preto-SP, CEP 14095-040; **Secretário-Geral: Ademir Aparecido Mendes da Silva**, brasileiro, viúvo, portador do RG: 8.824.069-1 e CPF 862.733.028-04, Técnico da Fazenda Estadual de São Paulo — aposentado, domiciliado e residente à Rua João Nutti, 1788, ap. 04, bairro Parque dos Bandeirantes, Ribeirão Preto-SP, CEP 14090-387; **Secretário-Geral Adjunto: Marcelo Alves Ferreira**, brasileiro, viúvo, portador do RG: 19.302.302-7 e do CIN/CPF: 118.265.068-61, PIS/PASEP: 18000280758 — Técnico da Fazenda Estadual de São Paulo, classificado e em exercício na Coordenadoria de Suprimentos, UA: 23.672, residente e domiciliado na Avenida Alziro Zarur, nº 1337, Parque Savoy City, Itaquera-SP, CEP: 03570-000; **Tesoureiro-Geral: Luiz Carlos Pires Junior**, brasileiro, casado, portador do RG: 16.197.114-3 e do CIN/CPF: 055.572.698-35 e PIS/PASEP 180.728.756-50 — Técnico da Fazenda Estadual de São Paulo, classificado e em exercício no Centro Regional de Administração de Santos, UA 23690, residente e domiciliado à Rua Pero Correa, 63, ap. 36, bairro Itararé, na cidade de São Vicente-SP, CEP 11320-140; **Tesoureira-Geral Adjunta: Rosmeire Tamanini Gonzales**, brasileira, viúva, portadora do RG: 9.790.443-0 e do CIN/CPF: 050.795.308-80, Técnico da Fazenda Estadual de São Paulo — aposentada, domiciliada e residente na Rua Santos Pardo, s/n, Jardim Santa Filomena, na cidade de Presidente Prudente-SP, CEP 19031-120. O fiscal Aimar Wanderley Ferreira, da chapa “**Transparência & Ação**” não realizou qualquer impugnação quanto aos documentos apresentados pela chapa adversária. Após análise, a comissão eleitoral validou os documentos da “**Chapa União, Trabalho e Conquista**”, pois estavam de acordo com o estatuto. Ato contínuo, abriram o segundo envelope e iniciaram a leitura da relação de servidores acerca dos membros da segunda chapa, onde foram analisados os documentos encaminhados tempestivamente pela **Chapa “Transparência & Ação”**, constituída pelos seguintes membros: **Presidente: Joaquim Teodoro Goma**, DTC II Lapa; **Vice-Presidente: Luiz Dias Moreira**, PF Sorocaba; **Secretário-Geral: Aimar Wanderley Ferreira**, aposentado, de Ribeirão Preto; **Secretária-Geral Adjunta: Eloisa Helena Ferreira da Silva**,

aposentada, São José do Rio Preto; **Tesoureiro-Geral: Ricardo Muta Hotta**, PFC Lapa; **Tesoureira-Geral Adjunta: Joseliti Lima Diniz dos Santos**, DTC II Lapa. Ressalta-se que não apresentaram qualificação completa. O fiscal Ademir Aparecido Mendes da Silva, representante da chapa **“União, Trabalho e Conquistas”**, realizou três impugnações perante a comissão eleitoral: **I)** Que o candidato a presidente da chapa adversária não cumpre os requisitos temporais, estabelecidos no estatuto do SITESP, pois solicitou sua filiação em 19 de julho de 2024, conforme ficha de filiação arquivada na secretaria geral do sindicato. Estando, portanto, inelegível; **II)** Que a declaração juntada pela chapa adversária referente a candidata Eloisa Helena Ferreira da Silva, possui assinatura divergente do documento pessoal juntado, bem como a referida assinatura não pode ser considerada válida por descumprir os requisitos do art. 411, do CPC e a jurisprudência dominante dos tribunais, visto que não há reconhecimento de firma, nem validação digital, tampouco fora feita a próprio punho. **III)** Que a declaração do candidato Aimar Wanderley Ferreira também não é válida, por descumprir os requisitos do art. 411, do CPC e a jurisprudência dominante dos tribunais, visto que não há reconhecimento de firma, nem validação digital, tampouco fora feita a próprio punho. Reunida a Comissão Eleitoral para deliberação, após análise dos documentos, requisitos estatutários e analisando as impugnações formuladas, decidiram, por unanimidade, acatar as três impugnações formuladas pelo fiscal da chapa **“União, Trabalho e Conquistas”**, pois, de fato, as declarações suscitadas por ele, exigidas pelo artigo 44 do estatuto, não possuem assinaturas legalmente válidas, para além da clara divergência, entre a declaração da Eloisa Helena Ferreira da Silva e seu documento pessoal. Ademais, constatou-se que, de fato, o candidato Joaquim Teodoro Goma filiou-se apenas em 19 de julho de 2024, não cumprindo tempo necessário para candidatar-se, nos termos do estatuto. De modo a inabilitar a chapa **“Transparência & Ação”**. Em ato contínuo, a comissão eleitoral declarou habilitada a chapa **“União, Trabalho e Conquistas”**, visto que cumpriu os requisitos editalícios e estatutários inerentes a registrabilidade e elegibilidade dos candidatos. Fica consignado que os subscritores da presente ata autorizam a publicação desta ata no site oficial do SITESP, na área dos associados, visando dar plena publicidade. A convite do Sr. Presidente da Comissão Eleitoral eu, Dr. Victor Roberto Sousa Moura (OAB/SP 519.478), membro do jurídico do SITESP, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por mim e pelos membros da Comissão Eleitoral e fiscais das chapas.



José Roberto Fernandes
Presidente

Vera Lucia Passos
Membro

Ubiratã da Cunha Machado Lima
Membro

Victor Roberto Sousa Moura
OAB/SP 519.478

Ademir Aparecido Mendes da Silva
(fiscal da chapa **União, Trabalho e Conquistas**)

Aimar Vanderlei Ferreira
(fiscal da chapa **Transparência e Ação**)

8º TABELIA DE NOTAS DE SANTOS
Fernanda Mimura de Camargo Perleado - Tabelia
Av. Ana Costa, 300 - CEP: 11060-002 - Santos - SP
Tel.: (PABX) (13) 3202-6333 - www.8cartoriodesantos.com.br

8º CARTÓRIO

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:
JOSE ROBERTO FERNANDES(227028), Dou fé válido somente com selo de
autenticidade.
Santos - SP, 07/10/2026. Em Teste da verdade.
JOSE CARLOS DE SOUZA Total R\$ 8,93
Cod.: Seq: 4855494850485054494852515050



JOSE CARLOS DE SOUZA
Tabelia Autorizada